

Publicar-se -
Notificar-se - os
candidatos
Bje, 15 de Abril, de 2024

Vitor Barrocas Faixão
Diretor Serviços
Recursos Humanos

DE: SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PARA: EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Parecer:	Deliberação:
	Aprovada, no termo proposto ULSBA, EPE 15.4.24 Vanessa Faria Vice Diretora António Pinheiro Diretor Técnico José Queimado Presidente do CA Vera Guerreiro Diretora Clínica DSH Luis Coentro Diretor Clínico GSH O Dr. Luis Coentro solicita escusa de se pronunciar sobre este assunto, invocando a ex

ATA N.º 13
04.04.2024
Ponto 2.4.2

Assunto: Procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de Assistentes Operacionais / Proposta de homologação da lista ordenada de classificação final.

estância de
conflicto de
interesses

1. Por deliberação do Conselho de Administração, de 21/09/2023 (Ata n.º 39, ponto 2.4.3) foi aberto o procedimento acima identificado.
2. Ao mesmo foram opositores 143 candidatos, tendo sido admitidos 122, e 21 excluídos.
3. Em 29/01/2024, foi publicada a lista de candidatos admitidos e excluídos e efetuada a respetiva notificação para, dentro do prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, no âmbito de audiência prévia de interessados, o que fizeram 3 candidatas.
4. Após análise das pronúncias, o júri procedeu à avaliação curricular e retificou e aprovou a lista definitiva de avaliação curricular, elaborando também a lista de candidatos para a fase de entrevista, cuja publicação da ata n.º 4 ocorreu em 23/02/2024.
5. Em 13 de março de 2024 foi publicada a lista de classificação final provisória, facultando aos candidatos um prazo de 10 dias uteis para que, em sede de audiência prévia de interessados, se pronunciassem.

6. Finalmente, em 26/03/2024 e após análise das pronúncias dos candidatos na fase de audiência prévia, o júri elaborou a respetiva lista de classificação final, devendo a mesma ser homologada pelo Conselho de Administração.
7. Após homologação, esta, para além de afixada nos sítios do costume (*internet, intranet e SGRH*), deverá também ser publicado aviso na 2ª Série do DR com informação sobre a sua publicitação.
8. Nos termos do artigo 28º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, aqui aplicada subsidiariamente, do ato de homologação da lista de classificação/ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do CPA.

É, pois, o que se propõe ao Digníssimo Conselho de Administração (Homologação da referida lista).

Beja, 2 de abril, de 2024

Vitor Paixão

Diretor SGRH

